

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: sl1c4070 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/09/2015 Moção de aplausos nº 1963/2015 Protocolo nº 4906/2015
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

Com fundamento no Art. 185-A, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, á Senhora **Maria Izabel da Silva Gonçalves**, moradora do município de Conquista D'Oeste, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seus mais efusivos **APLAUSOS** e cumprimentar a Senhora **Maria Izabel da Silva Gonçalves**, em virtude de seu comprometimento para com o município de Conquista D'Oeste, sendo uma de suas fundadoras e primeira vereadora eleita, com destacada atuação na área social, o que o colocam em papel de destaque perante a sociedade.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Setembro de 2015

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento a presente moção de aplausos em reconhecimento aos serviços prestados da Senhora **Maria Izabel da Silva Gonçalves**, em prol do município de Conquista D'Oeste, sendo uma de suas fundadoras e primeira vereadora eleita (2001-2004), com destacada atuação na área social, o que o colocam em papel de destaque perante a sociedade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, dá início no município de Comodoro, ao Projeto Assembleia Legislativa Itinerante, nos termos da Resolução nº 4.297, de 11 de setembro de 2015, onde pretendemos levar este parlamento a todas as regiões de nosso Estado, buscando uma maior proximidade com a população bem como o fortalecimento dos poderes legislativos municipais.

Desta forma, iniciamos a realização deste evento, no município de Comodoro, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015, onde pretendemos discutir os problemas enfrentados pelos municípios de Comodoro, Nova Lacerda, Campos de Júlio e Conquista D'Oeste.

Assim, gostaríamos de aproveitar a oportunidade trazida por meio deste evento, e realizar a entrega de moções de aplausos a cidadãos destes municípios, que por seus atos sejam eles empreendedores, solidários, muito contribuem para o crescimento da região

Pelos motivos expostos, cabe a este Poder Legislativo, manifestar aplausos a esta cidadã que muito fez em prol do município de Conquista D'Oeste. Assim, cabe-me levar ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 22 de Setembro de 2015

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual